



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 93/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DIAGNÓSTICO E AÇÕES SÓCIOAMBIENTAIS DA CRIAÇÃO DE OSTRAS DESENVOLVIDA PELA ASSOCIAÇÃO “PARAISO DAS OSTRAS” E O MANGUEZAL, COMO UMA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 36/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011567/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DIAGNÓSTICO E AÇÕES SÓCIO-AMBIENTAIS DA CRIAÇÃO DE OSTRAS DESENVOLVIDA PELA ASSOCIAÇÃO “PARAISO DAS OSTRAS” E O MANGUEZAL, COMO UMA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL”, realizado no período de 20 de setembro de 2009 a 20 de novembro de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 27720.210.9893.03072009, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO FIGUEREDO SOARES, cujo objetivo geral é desenvolver ações no âmbito da educação ambiental, focalizando o manguezal e a ostreicultura como ferramentas de geração de emprego, renda e conhecimento que propiciem intervenções significativas no processo de desenvolvimento sustentável da comunidade da Palatéia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =